



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

P-166
H

DECRETO LEGISLATIVO Nº 084/2006.

(A Mesa da Câmara Municipal)

**“Dispõe sobre autorização para o
Prefeito Municipal de Indaiatuba,
licenciar-se do cargo.”**

MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI, Presidente da
Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele
promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica autorizado o Prefeito Municipal de Indaiatuba,
a licenciar-se do cargo de Prefeito Municipal no período de 04 a 10 de julho do
corrente ano, nos termos do Art. 74, parágrafo único, alínea “c”, da Lei
Orgânica do Município de Indaiatuba.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data
de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 27 de junho de 2006.

MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI
Presidente

